

PORTARIA N.º 0291, de 08 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MARIMILZA ALMEIDA BRAGA**, cadastro n.º 72.000056-4, lotada na Secretaria Geral de Cursos - SGC, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público, em 14/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR